



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25

DECRETO Nº 159/2025

<b>PUBLICADO</b>
Data: <u>20 / 10 / 2025</u>
Local: <u>Quadra de serviços</u>
Ass: <u>f.</u>
Nome: <u>Vitalino Augusto</u>

Dispõe sobre exoneração de servidor do cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

**RESOLVE:**

• **Art. 1º** - Fica exonerado Wanderson Guimarães Santos, do cargo de provimento em comissão de Diretor de *Departamento de Contabilidade e Execução Orçamentária*, lotado na Secretaria Municipal Administração e Fazenda.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 20 de outubro de 2025.

*Fabício Andrade Magalhães*  
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES  
Prefeito Municipal